



**EDITAL N.º 235/2012**

## **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIPAMPA NO PRIMEIRO SEMESTRE/2013**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o processo de seleção dos candidatos ao corpo discente dos seguintes Programas de Pós-Graduação da UNIPAMPA:

- Engenharia Elétrica (PPGEE), em nível de Mestrado Acadêmico, Campus Alegrete (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgee/>).

### **1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

1.1 As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação nominado acima, em nível de Mestrado Acadêmico, estarão abertas no período de: 02 a 20/01/2013.

1.2 As inscrições serão realizadas através do envio da documentação solicitada (em arquivos formato PDF) para o e-mail [ppgee@unipampa.edu.br](mailto:ppgee@unipampa.edu.br), identificando a mensagem (assunto do e-mail) "INSCRIÇÃO PARA O MESTRADO".

1.3 Serão consideradas recebidas as inscrições que forem enviadas até as 23h59min do dia 20/01/2013.

1.4 O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica não poderá ser responsabilizado por atrasos ocorridos na entrega postal.

### **2. DOS INSCRITOS**

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Pampa para o 1º semestre/2013 aqueles candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

- a) Portador de título de graduação na área do Programa de Pós-Graduação ou áreas afins;
- b) Graduandos com previsão de conclusão da graduação até 23 de março de 2013.

2.2 A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

### **3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO**



3.1 Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- a) ficha de inscrição online, de preenchimento obrigatório que deve ser realizado no endereço eletrônico <http://online.UNIPAMPA.edu.br/ingressos/posgraduacao/>. Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser salva e enviada, junto aos demais documentos solicitados, por e-mail para o endereço eletrônico: [ppgee@unipampa.edu.br](mailto:ppgee@unipampa.edu.br);
- b) cópia escaneada do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, exceto para o caso da alínea b do item 2.1;
- c) os candidatos graduandos deverão apresentar cópia escaneada do atestado de provável formando, indicando a data prevista para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados;
- d) cópia escaneada do histórico escolar completo da graduação;
- e) Endereço eletrônico do currículo Lattes do candidato (Acessar o currículo Lattes, copiar o endereço na área de pesquisa e colar no e-mail);
- f) Cópia escaneada dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes;
- g) cópia escaneada da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido, se estrangeiro;
- h) Pré-projeto de pesquisa (vide Anexo I).

3.2 A responsabilidade pelo envio da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, sendo que a falta de qualquer um dos documentos obrigatórios implica a não homologação da inscrição.

3.3 A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada pela comparação com os originais no momento da efetivação de sua matrícula.

3.4 Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e serem traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

## **4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE).

4.2 Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.



4.3 As inscrições homologadas serão divulgadas, dia 21/01/2013, na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e na página do Programa <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgee/>.

## 5 DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

5.2 O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas neste edital, conforme datas e horários divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgee/>).

5.3 O candidato que não observar os locais e horários definidos para realização das etapas do processo seletivo estará automaticamente eliminado.

5.4. A seleção dos candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações (todas as etapas são classificatórias):

- a) Análise do currículo do candidato (40 pontos);
- b) Defesa presencial do pré-projeto perante a Comissão de Seleção (40 pontos).
  - O candidato terá 10 minutos para apresentação e 10 minutos de arguição.
  - A data, horário e local da defesa do pré-projeto serão divulgadas no site do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgee/>).
  - Nesta etapa serão avaliados:
    - O domínio do conteúdo técnico contido no pré-projeto (20 pontos);
    - Coerência na argumentação das ideias (5 pontos);
    - Consistência entre o tema, problema e objetivos com a metodologia e o cronograma (5 pontos);
    - Coerência do pré-projeto com a linha de pesquisa e subáreas de interesse do candidato (5 pontos);
    - Viabilidade da realização do projeto (exemplo: disponibilidade de dedicação à realização das atividades ) (5 pontos).

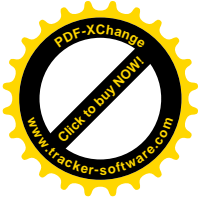
- c) Histórico da graduação (20 pontos).

5.5 Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação total maior ou igual a 60.

5.6 Será utilizada para a classificação dos candidatos aprovados, a ordem decrescente da pontuação total das etapas definidas no item 5.6.

5.7 Serão utilizados como critério de desempate:

- a) Maior nota na análise do currículo;



- b) Maior nota na defesa do pré-projeto;
- c) Maior nota na avaliação do histórico da graduação;

## 6 DAS VAGAS POR PROGRAMA

6.1 As vagas serão disponibilizadas por linha de pesquisa, sendo:

a) Oito (8) vagas para Eletrônica em temas relacionados, mas não limitados a:

- Antenas;
- Controle de Sistemas Dinâmicos;
- Controle de máquinas elétricas;
- Desenvolvimento e controle de músculos artificiais;
- Eletrônica de potência;
- Fotônica;
- Microeletrônica;
- Materiais Inteligentes Controlados Eletronicamente;
- Captação Energética e suas Aplicações.

b) Três (3) vagas para Modelagem e Otimização em temas relacionados, mas não limitados a:

- Processamento de Imagens;
- Modelagem do Potencial Eólico.

## 7 DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados finais do processo seletivo previsto neste edital será realizada até dia 08/02/2013, nas páginas eletrônicas: da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível em <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, disponível em <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgee>.

## 8 DA MATRÍCULA

8.1 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado por Programa de Pós-Graduação, no item 6.1.

8.2 As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, no período de 14 a 15/02/2013, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, do Campus Alegrete, nos seguintes endereços e horários:

- Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE):  
Campus Alegrete  
Endereço: Av. Tiarajú, 810 – Bairro Ibirapuitã – Alegrete (RS)  
CEP: 97546-550  
Telefone: (55) 3421-8400;  
Horário: Segunda a sexta-feira das 8 às 12horas e das 14 às 17horas

8.3 O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:



- a) fotocópia do Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição (2 turnos) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;
- b) 1 (uma) fotografia 3X4
- c) fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
- d) documento original de identificação pessoal;
- e) se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- f) Diploma de graduação ou atestado original de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- g) Histórico escolar completo da graduação;

8.4 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital perderá o direito à vaga.

8.5 Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

## **9 DATAS IMPORTANTES**

9.1 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) período de Inscrições: 02 a 20/01/2013
- b) divulgação das inscrições homologadas: 21/01/2013
- c) data provável da Seleção: 23/01 a 04/02/2013
- d) divulgação de Resultados do Processo Seletivo: até 05/02/2013
- e) período para Recursos: Até 07 de fevereiro/2013
- f) divulgação de Resultados Finais: até 08/02/2013
- g) período de Matrícula: 14 a 15/02/2013
- h) data de Previsão do Início do Curso: 01/04/2013

## **10 DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 O ingresso de recurso junto à Comissão Seleção do Curso deverá ser realizado até 07 de fevereiro/2012, exclusivamente por meio de correspondência eletrônica, no endereço conforme segue:

- Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE):  
[ppgee@unipampa.edu.br](mailto:ppgee@unipampa.edu.br)



10.2 As divulgações de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações, serão publicadas na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível no seguinte endereço: <http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e na página do Curso, disponível no seguinte endereço: <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgee/>

10.3 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Pampa.

10.4 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação Específica do Programa de Pós-Graduação para o qual está se inscrevendo.

10.5 Na hipótese de haverem vagas não preenchidas, os candidatos serão chamados de acordo com a lista de suplentes divulgada junto com o resultado final, obedecendo aos mesmos critérios de classificação dos candidatos aprovados.

10.6 Demais informações podem ser obtidas por e-mail enviado ao endereço eletrônico: [ppgee@unipampa.edu.br](mailto:ppgee@unipampa.edu.br).

Bagé, 30 de novembro de 2012.

Ulrika Arns  
Reitora



## ANEXO I

### **Orientações para elaboração do Pré-projeto de Pesquisa**

O pré-projeto deve conter no máximo 5 (cinco) páginas, devendo-se utilizar fonte Arial tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas e conter os seguintes tópicos:

- Título;
- Nome do Candidato;
- Resumo;
- Introdução;
- Justificativa;
- Objetivos;
- Materiais e Métodos;
- Resultados Esperados;
- Cronograma
- Referências Bibliográficas.